



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 009/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019, acompanhando o voto da Conselheira Relatora **Maria Augusta Almeida Cidreira Reis**, decidiu, à unanimidade, pelo **Declínio de Atribuição ao Ministério Público Federal - MPF** do Procedimento Ministerial nº 003.9.163410/2017, da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

SARA MANDRA MORAES RUSCIOLELLI SOUZA

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público; em exercício na sessão.

ZUVAL GONÇALVES FERREIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

Conselheiros: Washington Araújo Carigé, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, Aivaldo Guimarães Cidade, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Márcia Regina dos Santos Virgens; Adriani Vasconcelos Pazelli; e Ricardo Régis Dourado.//

****Publicado no DJE de 21.02.2019**



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA